



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº034/2021.
DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Vereador e Servidores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº064/2021.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Hiago Moreira Gavioli**, CPF:019.846.972-18.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 13 de Agosto de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que Portaria
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara

Em 13 / 08 / 2021

Rio Crespo / /

Deivid A. dos Santos.
Port. N. 034/2021